



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### ATA DE JULGAMENTO

Aos dezoito (18) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), às 10 horas, reuniram-se na sala de Licitações três membros da Comissão de Licitação, nomeados pelas Portarias nº 221/2016 e nº 003/2017, Andréia Renata dos Santos Barcelos, Jaqueline de Souza e Paula Luciana Oliveira Cardoso, para abertura das propostas do Convite nº 07/2017. Empresas convidadas, **Sérgio Luis Pedroso, BR Materiais de Limpeza Ltda., Alpha Higiene e Limpeza Ltda., Vener Pereira de Souza, Sabin Papéis, e Rosaclean Produtos de Limpeza.** Empresas que retiraram edital na internet e manifestaram interesse em participar do certame: **Multisul Comércio e Distribuição Ltda.; Armazzen da Limpeza Ltda.; JN Materiais de Limpeza Ltda.;** As empresas Rosaclean, Multisul, JN Materiais e Armazzen da Limpeza enviaram seus envelopes de nº 1 e 2, e nenhuma empresa se fez representar no ato de abertura dos mesmos. A Comissão passou a abertura dos envelopes nº 1 e constatou que as empresas encontram-se habilitadas. As empresas licitantes enviaram Termo renunciando ao prazo para recursos referente à fase de habilitação. Todas apresentaram Declaração de Enquadramento de ME ou EPP. A Comissão passou a abertura dos envelopes nº 2 e ao analisar as propostas verificou-se que nos itens 16, 17 e 18 houve empate entre as empresas Rosaclean e Multisul, as empresas serão convocadas para o sorteio de desempate. A empresa **Rosaclean** cotou menor preço para os itens: 02,03,09,22,27,36 e 37; a empresa **JN Materiais** cotou menor preço para os itens: 08,12,14,28, 29,30 e 31; a empresa **Armazzen da Limpeza** cotou menor preço para os itens: 01,04,06,07,10, 21,23,24,25,32 e 35; e a empresa **Multisul** cotou menor preço para os itens: 05,11,13,15,19,20, 26,33 e 34; Os itens 16, 17 e 18 ficam sem vencedores até que se resolva a questão do empate. Logo, a Comissão de Licitações declara as empresas vencedoras para os respectivos itens em que cotaram menor preço. Nada mais havendo de constar às 10 horas e 50 minutos, lavrei este que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

#### Comissão:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_